



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

LEI Nº 740/2010

Data: 27/09/2010

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO NA LDO – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDILSON JOSÉ MARÓSTICA, PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo II da Lei Municipal n.º 668/2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício financeiro de 2010, as prioridades abaixo:

PROGRAMA: AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, INCLUSÃO SOCIAL, ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA.
Código: 048
Produto: Construção do Centro de Convivência do Idoso.
Unidade: UN
Meta: Construção do centro de Convivência do Idoso, objetivando a promoção de atividades sociais, culturais, recreativas, de entretenimento e desenvolvimento do potencial.

PROGRAMA: PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO
Código: 005
Produto: Pavimentação com pedras irregulares, contrato 014/2004.
Unidade: Km
Meta: Pagamento de empresa referente ao ajuste do contrato nº de empreitada nº 014/2004, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Luna Kaverna Engº Construções LTDA, referente a obra de pavimentação poliédrica na sede do município.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

PROGRAMA: EDUCAÇÃO – A VEZ DA QUALIDADE DE ENSINO.
Código: 260
Produto: Ampliação da Casa Familiar Rural.
Unidade: UN
Meta: Ampliação Base Física da Casa Familiar Rural de Nova Laranjeiras, onde será executado três novas salas de aulas para atender as necessidades e melhorar a comodidade dos alunos onde desenvolvem Cursos Técnicos Agropecuários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de setembro de 2010.

EDILSON JOSE MAROSTICA

Prefeito em Exercício